



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 638/2018 – Executivo

Mangueirinha/PR, 22 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

**DARCI PRUSCH**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mangueirinha-PR.

O Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal, encaminha os anexos complementares referentes ao Projeto de Lei 051/2018.

Contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

**ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

22/10/18  
Assinatura  
Waldir José Pegoraro  
Diretor Geral  
Port. 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 22/10/18 às 15 h 33 min

Assinatura

Câmara De Mangueirinha  
PROTOCOLO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**RECEITAS DO ENSINO**

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 2º da Constituição)</b>		<b>LDO 2019</b>	<b>Projeção 2020</b>	<b>PREVISÃO</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>		74.553.124,00	77.382.051,82	81.251.393,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		909.000,00	1.018.823,00	1.129.784,15
IPTU		700.000,00	800.000,00	900.000,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		209.000,00	218.823,00	229.764,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.482.920,00	2.599.617,24	2.729.598,10
ITBI		2.482.920,00	2.599.617,24	2.729.598,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00	0,00	0,00
ISS		1.967.735,00	2.060.218,52	2.163.229,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		1.855.920,00	1.943.148,22	2.040.305,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		111.815,00	117.070,30	122.923,82
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		669.975,00	701.463,86	736.537,03
ITR		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		70.087.075,25	72.638.998,77	76.211.187,39
2.1- Cota-Parte FPM		24.232.364,00	24.696.205,14	25.931.265,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		22.668.772,85	23.059.135,57	24.212.342,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		1.137.306,25	1.190.759,64	1.250.297,63
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		426.275,00	446.309,93	468.625,42
2.2- Cota-Parte ICMS		41.218.372,50	43.088.535,98	45.182.962,82
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996		302.468,75	316.684,77	332.519,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		291.875,00	305.593,12	320.872,77
2.5- Cota-Parte ITR		37.620,00	39.399,14	41.357,55
2.6- Cota-Parte IPVA		4.004.375,00	4.192.580,62	4.402.209,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		76.116.705,25	79.019.121,39	82.970.316,10

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>LDO 2019</b>	<b>Projeção 2020</b>	<b>PREVISÃO</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>		420.455,95	440.217,37	462.228,26
5.1- Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE		420.455,95	440.217,37	462.228,26
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS</b>		0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências da Convênios		0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.982.937,80	36.610.380,88	38.425.878,92
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	35.403.393,75	37.050.578,25	38.888.107,18
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS DO FUNDEB			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	13.528.517,75	14.164.358,08	14.872.575,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.225.000,00	5.470.575,00	5.744.103,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.576.250,00	7.932.333,75	8.328.950,44
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	40.493,75	42.396,96	44.516,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITF Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	78.375,00	82.058,62	86.161,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.524,00	7.877,63	8.271,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	600.875,00	629.116,12	660.571,93
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.444.400,00	11.982.286,80	12.581.401,15
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.444.400,00	11.982.286,80	12.581.401,15
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.084.117,75	-2.182.071,28	-2.91.174,83
<b>DECRESIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
13.1- Com Educação Infantil	5.600.100,00	5.863.304,70	6.156.469,94
13.2- Com Ensino Fundamental	800.000,00	837.600,00	879.480,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	4.800.100,00	5.025.704,70	5.276.989,94
14.1- Com Educação Infantil	5.084.200,00	5.323.157,40	5.589.315,27
14.2- Com Ensino Fundamental	1.199.200,00	1.255.562,40	1.318.340,52
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.684.300,00	11.186.462,10	11.745.785,21
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>			
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		PREVISÃO	
		LDO 2019	Projeção 2020
16.2- FUNDEB 40%		0,00	0,00
<b>17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)</b>		<b>10.844.400,00</b>	<b>11.354.086,80</b>
	<b>VALOR</b>		<b>11.921.791,15</b>
	<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>		
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)		10.684.300,00	
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16,1)) / (11) \times 100\%$		0,00	
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16,2)) / (11) \times 100\%$ %			
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18,1 + 18,2))\%$		0,00	
	<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		
19- EDUCAÇÃO INFANTIL		4.049.200,00	4.199.162,40
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.999.200,00	2.093.162,40
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.050.000,00	2.106.000,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL		14.695.200,00	15.266.484,40
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		8.845.200,00	9.260.924,40
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos		5.850.000,00	6.005.560,00
21- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00
24- OUTRAS		100.000,00	104.700,00
<b>25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)</b>		<b>18.844.400,00</b>	<b>19.570.346,80</b>
	<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-2.084.117,75	-2.182.071,28
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11,3)		0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
<b>31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)</b>		<b>-2.084.117,75</b>	<b>-2.182.071,28</b>
<b>32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))</b>		<b>20.928.517,75</b>	<b>21.752.418,00</b>
<b>33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) × 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>		<b>27,50</b>	<b>27,55</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
	LDO 2019	Projeção 2020	PREVISÃO
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	695.000,00	727.665,00	764.048,25
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	695.000,00	727.665,00	764.048,25
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	12.570.400,00	13.161.208,80	13.819.269,25

FONTE:

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Seleção: Alteração em 24/04/2018 (A)

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		LDO 2019	Projeção 2020	PRIORIDADES Projecção 2021
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>21.053.000,00</b>	<b>22.042.491,00</b>	<b>23.144.615,55</b>	
PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		LDO 2019	Projeção 2020	PRIORIDADES Projecção 2021
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	21.053.000,00	22.042.491,00	23.144.615,55	
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	4.855.00,00	5.083.185,00	5.337.344,25	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>16.198.000,00</b>	<b>16.959.306,00</b>	<b>17.807.271,30</b>	
PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	21,73%	21,92 %	21,92 %	21,92 %
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		LDO 2019	Projeção 2020	PRIORIDADES Projecção 2021
Administração Geral	448.000,00	469.056,00	492.508,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.500.000,00	7.882.500,00	8.245.125,00	
Atenção Básica	11.380.000,00	11.914.860,00	12.510.603,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	735.000,00	769.545,00	808.022,25	
Vigilância Sanitária	990.000,00	1.036.530,00	1.088.356,50	
<b>TOTAL</b>	<b>21.053.000,00</b>	<b>22.042.491,00</b>	<b>23.144.615,55</b>	

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sérieção: Alteração em 24/04/2018 (A)



RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>			
Impostos	74.553.124,00	77.382.051,82	81.251.393,05
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.708.815,00	6.044.229,32	6.406.440,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	800.000,00	900.000,00
Imposto sobre Transmissão Intervisões de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	1.855.920,00	1.943.148,22	2.040.305,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	2.482.920,00	2.599.617,24	2.729.598,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	669.975,00	701.463,86	736.537,03
Divida Ativa dos Impostos	56.430,00	59.082,21	62.036,32
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	261.250,00	273.528,75	287.205,19
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	3.135,00	3.282,34	3.446,46
Da União	68.523.494,00	71.001.929,20	74.492.264,34
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.008.871,50	23.415.219,48	24.586.219,09
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	22.668.782,75	23.059.135,57	24.212.342,52
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	37.620,00	39.399,14	41.357,55
Do Estado	302.468,75	316.684,77	332.519,02
Cota-Parte do ICMS	45.514.622,50	47.586.709,72	49.906.045,25
Cota-Parte do IPI-Exportação	41.218.372,50	43.088.535,98	45.182.962,82
Cota-Parte do IPVA	291.875,00	305.593,12	320.872,77
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.004.375,00	4.192.580,62	4.402.209,66
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	13.946.876,00	14.601.898,18	15.331.504,67
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
TOTAL	88.500,00	91.983.950,00	96.562.897,72
<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Grupo de Natureza da Despesa)			
DESPESSAS CORRENTES	21.053.000,00	22.042.491,00	23.144.615,55
Pessoal e Encargos Sociais	6.418.000,00	6.719.646,00	7.055.628,30



Seleção: Alteração em 24/04/2018 (A)

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.715.000,00	14.359.605,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>920.000,00</b>	<b>963.240,00</b>
Investimentos	920.000,00	963.240,00

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		PRIORIDADES		
		LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)</b>				
Pessoal Ativo		31.394.200,00	36.010.727,40	37.811.263,96
Pessoal Inativos e Pensionistas		31.084.200,00	35.686.157,40	37.471.005,46
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		310.000,00	324.570,00	340.258,50
<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>		31.394.200,00	36.010.727,40	37.811.263,96
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		88.280.000,00	91.753.610,00	96.341.040,72
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		35,56	39,25	39,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		47.671.199,99	49.546.949,41	52.024.161,99
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%		45.287.639,99	47.069.601,94	49.422.953,88



Natureza Jurídica não encontrada

**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 1/1

Data: 15/10/2018

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>88.280.000,00</b>	<b>91.753.610,00</b>	<b>96.341.040,72</b>
Receita Tributária	6.432.242,50	6.801.657,91	7.201.740,76
Receita de Contribuição	641.000,00	671.127,00	704.683,35
Receita Patrimonial	20.000,00	20.470,00	20.993,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	55.000,00	57.585,00	60.464,25
Transferências Correntes	81.006.357,50	84.071.476,29	88.215.300,36
Outras Receitas Correntes	125.400,00	131.293,80	137.858,80
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>88.280.000,00</b>	<b>91.753.610,00</b>	<b>96.341.040,72</b>

**Natureza Jurídica não écontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Seleção: Informar valores manualmente - Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	2019	2020	2021	projeção
		2015	2016	2017						
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA</b>										
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas	67.635.265,88	66.883.303,68	68.158.991,73	76.534.825,00	88.500.000,00	91.983.950,00	96.582.897,72		
4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	67.289.656,85	65.462.130,63	67.813.382,90	76.507.825,00	88.280.000,00	91.753.610,00	96.341.040,72		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.837.318,19	2.857.833,21	6.837.318,19	6.046.500,00	6.432.242,50	6.801.687,91	7.201.740,75		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	462.650,61	523.726,05	660.000,00	641.000,00	671.127,00	704.683,35		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	350.777,39	4.887.630,74	350.777,39	210.000,00	20.000,00	20.470,00	20.993,50		
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	81.893,67	31.051,23	81.893,67	200.000,00	55.000,00	57.585,00	60.464,25		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	59.456.040,81	56.516.471,61	59.456.040,81	69.271.325,00	81.006.357,50	84.071.476,29	88.215.300,36		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	563.626,79	706.493,23	563.626,79	120.000,00	125.400,00	131.293,80	137.858,50		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	345.608,83	1.421.173,05	345.608,83	27.000,00	220.000,00	230.340,00	241.857,00		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	57.100,00	0,00	22.000,00	100.000,00	104.700,00	109.935,00		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	345.608,83	1.364.073,05	345.608,83	5.000,00	120.000,00	125.640,00	131.922,00		
4.2.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.4.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Transfériencias Correntes - - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.1.0.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.3.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.9.0.0.00.00.00.00.00	A Clasificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total por entidade:</b>		<b>67.635.265,68</b>	<b>66.883.303,68</b>	<b>68.158.991,73</b>	<b>76.534.825,00</b>	<b>88.500.000,00</b>	<b>91.983.950,00</b>	<b>96.582.897,72</b>		
<b>Total geral:</b>		<b>67.635.265,68</b>	<b>66.883.303,68</b>	<b>68.158.991,73</b>	<b>76.534.825,00</b>	<b>88.500.000,00</b>	<b>91.983.950,00</b>	<b>96.582.897,72</b>		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Programa de Procedimentos Legislativos	0001

Objetivo do programa:

Estabelecer e coordenar todas as ações Administrativas, Orgamentárias, Financeiras, Patrimoniais, Contábeis e Legislativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Title	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (UN)	0,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção do Edifício Legislativo Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00

**Total:**

**0,00** **10.000,00** **10.000,00**

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

I EI DE DIBETBIZES ÖBCAMENTÁPIAS 2018

## **Planilha de Identificação dos Projetos Atividades e Operações Econômicas**

**Seleção:** Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN nº 4299

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Programa de Procedimentos Legislativos	0001

### Objetivo do programa:

Estabelecer e coordenar todas as ações Administrativas, Orcamentárias, Financeiras, Patrimoniais, Contábeis e Legislativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

### **Justificativa do programa:**

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	610.000,00	610.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	125.050,00	125.050,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	9.800,00	9.800,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TEI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	40.000,00	40.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 3/110  
Data: 11/10/2018

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>893.850,00</b>	<b>893.850,00</b>	

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Programa de Procedimentos Legislativos	0001

Objetivo do programa:

Estabelecer e coordenar todas as ações Administrativas, Orçamentárias, Financeiras, Patrimoniais, Contábeis e Legislativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Ítulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1 A		Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	1.596.150,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção do Legislativo Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.110.000,00		1.110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	227.350,00		227.350,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	3.500,00		3.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	16.800,00		16.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00		1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TEI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	120.000,00		120.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00		20.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	66.500,00	66.500,00
	Total:		0,00	1.596.150,00	<b>1.596.150,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003

## Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência obtendo maior eficácia na aplicação dos recursos públicos,

## **Justificativa do programa:**

II - Descrição das Ações

**Manter Atividades e Implementar ações da Assessoria Jurídica do Gabinete**

III - Detalhamento das Ações

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>467.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

### I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO		
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão		0003

#### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A		Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	1.285.000,00

### II - Descrição das Ações

Manter Atividades do Gabinete

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	650.000,00	650.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	250.000,00	250.000,00
Total:				0,00	1.285.000,00

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Função:	Comunicações		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão		

#### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Financeira
3.002	1 P		Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000 267.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar as Ações de Assessoria de Imprensa

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	24.000,00	24.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA GERAL	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROCESSOS LEGISLATIVOS	
Função:	Administração	4
Subfunção:	Normatização e Fiscalização	125
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003

Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento de mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003		1 A	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	584.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter Atividades e Implementar Ações da Procuradoria Municipal

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	420.000,00	420.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	84.000,00	84.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:					584.000,00

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade:	CONTROLADORIA INTERNA	
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003

#### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A		Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	284.000,00

### II - Descrição das Ações

Manter Atividades e Implementar Ações da Controladoria Municipal

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	190.000,00	190.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	38.000,00	38.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:					284.000,00

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão

Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069		1 A	Manter as Atividades do Departamento de Administração	APOIO ADMINISTRATIVOS (WF)	0,000	1.970.000,00

### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implantar Ações do Departamento de Administração

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>

Planilha de Identificação dos Projetos Atividades a Orientar Econômico

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN nº 42/99

## I - Classificação

Órgão:	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	19.00
Unidade:	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	19.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003

## Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## **Justificativa do programa:**

### **III - Descrição das Ações**

**Manter as Atividades e Implementar as Ações da Divisão de Publicações Oficiais**

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>224.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS		
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003	

Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.013	1 P		Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	139.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar as Ações da Divisão de de Controle de Frotas

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>139.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Função:	Administração	
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	

#### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.015	1 P		Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	666.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar as Ações da Divisão de Folha de Pagamento

#### III - Detalhamento das Ações

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN E REFORM	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>666.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN n° 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003

#### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.017	1 P		Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	185.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar as Ações da Divisao de Gestão de Compras

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	185.000,00	185.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

Página: 17/110  
Data: 11/10/2018

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
Função:	Administração	
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	

Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento de mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.018	1 P	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,00	271.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades e Implementar as Ações da Divisão de Processo de Licitacao

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	32.000,00	32.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>271.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	20.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	20.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	0007

#### Objetivo do programa:

Controlar, planejar e coordenar os serviços urbanos e de utilidade pública proporcionando qualidade de vida à população e atendimento aos usuários que deles necessitarem.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana		PAVIMENTACAO DE VIAS (M <sup>2</sup> )	0,000	380.000,00

### II - Descrição das Ações

Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	0,00	380.000,00	380.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

Página: 19/110  
Data: 11/10/2018

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Função:	Urbanismo	20.00
Subfunção:	Serviços Urbanos	20.01
Programa:	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	15
		452
		0007

**Objetivo do programa:**

Controlar, planejar e coordenar os serviços urbanos e de utilidade pública proporcionando qualidade de vida à população e atendimento aos usuários que deles necessitarem.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P		Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M <sup>2</sup> )	0,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção / Ampliação de Prédios Públicos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100501.99.99.00 - Receitas de Alienações de	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	50.000,00	50.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	20.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	20.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Conservação de Energia	751
Programa:	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	0007

**Objetivo do programa:**

Controlar, planejar e coordenar os serviços urbanos e de utilidade pública proporcionando qualidade de vida à população e atendimento aos usuários que deles necessitarem.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Índice	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.023		1 P		Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	793.800,00

**II - Descrição das Ações**

Mantir as Atividades e Implementar Ações da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública

**III - Detalhamento das Ações**

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	100,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	100,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100507.01.01.00 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100507.01.01.00 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100507.01.01.00 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 21/110  
Data: 11/10/2018

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100507.01.01.00 - COSIP-Contrib. de Iluminação	0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>793.800,00</b>	<b>793.800,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003

#### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.026	1 P	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	3.380.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar as Ações da Divisão de Planejamento

#### III - Detalhamento das Ações

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.300.000,00		1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	260.000,00		260.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	290.000,00		290.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	500.000,00		500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	40.000,00		40.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 23/110  
Data: 11/10/2018

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.380.000,00</b>	<b>3.380.000,00</b>	<b>3.380.000,00</b>

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	21.00
Unidade:	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	21.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	<b>Programa de Qualificação de Gestão</b>	0003

### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparéncia obtendo maior eficácia na aplicação dos recursos públicos,

## **Justificativa do Programa:**

## I - Descrição das Ações

Mantener as Atividades e Implementar as Ações da Divisão de Cadastro, Tributação e Avaliação de Imóveis

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	120.000,00	120.000,00
3.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	5.000,00	5.000,00
Total:				0,00	319.000,00	319.000,00

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Financeira
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão

#### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento de mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	Produto (Unidade)	
					Física	Financeira
2.010		1 A		APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,00	421.000,00

### II - Descrição das Ações

Manter Atividades e Implementar Ações do Departamento de Finanças

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	230.000,00	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	46.000,00	46.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100512.01.01.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1	0,00	3.000,00	3.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>421.000,00</b>	<b>421.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Sérieção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	21.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	21.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	Operação Especial	0000

Objetivo do programa:

Atender os compromissos financeiros com juros, amortizações e omissões bancárias, decorrentes de dívidas, operações de crédito reconhecidas, assim como de outras obrigações legais, tais como precatórios, indenizações e outros.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Encargos e Amortização da Dívida	Produto (Unidadc)	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	Financeira
2.011		1 A			0,00	1.600.000,00	

**II - Descrição das Ações**

Encargos e Amortização da Dívida

**III - Detalhamento das Ações**

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Total:

0,00 1.600.000,00 1.600.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	21.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	21.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Operação Especial	0000

Objetivo do programa:

Atender os compromissos financeiros com juros, amortizações e omissões bancárias, decorrentes de dívidas, operações de crédito reconhecidas, assim como de outras obrigações legais, tais como precatórios, indenizações e outros.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A		Devolução e Restituições de Valores	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Devolução e Restituições de Valores

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	21.00
Unidade:	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	21.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Operação Especial	0000

## Objetivo do programa:

Atender os compromissos financeiros com juros, amortizações e outras precatórios, indenizações e outros.

#### **Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	OUTROS PRODUTOS (VF)	Física	Financeira
0.001	1 O	Sentenças Judiciais e Precatórios				0,000	600.000,00

### III - Descrição das Ações

Sentencias Judiciales de Paraguay

### III - Detalhamento das Acções

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Tota!
4.6.90.91.00.00.00	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	600.000,00	600.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	600.000,00	600.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Função:	Reserva de Contingência	
Subfunção:	Reserva de Contingência	
Programa:	Operação Especial	

Objetivo do programa:

Atender os compromissos financeiros com juros, amortizações e omissões bancárias, decorrentes de dívidas, operações de crédito reconhecidas, assim como de outras obrigações legais, tais como precatórios, indenizações e outros.

Justificativa do programa:

Ação	Lota/ Típç	Titúlc	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1 R	Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**  
**Reserva de Contingência**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	200.000,00	200.000,00

**Totai:**

**200.000,00**

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE CONTABILIDADE	22.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	22.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003

**Objetivo do programa:**

Visando mudar a forma de fazer gestã, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparéncia objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A		Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	744.000,00

**ii - Descrição das Ações**

Manter Atividades e Implementar Ações do Departamento de Contabilidade

**III - Detalhamento das Ações**

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>744.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função:	Educação	
Subfunção:	Administração Geral	
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	

#### Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	
2.015	1 A		Manter as Atividades do Departamento de Educação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	

#### II - Descrição das Ações

Manter Atividades e Implementar Ações do Departamento de Educação

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	110.000,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:					785.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sérieção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização das profissionais de educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local Típico	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
2.018	1 A	Manten as Atividades do Ensino Fundamental	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	12.726.100,00	

### II - Descrição das Ações

Manten Atividades e Implementar Ações do Ensino Fundamental

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010102.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	440.000,00	440.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	240.000,00	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	200.000,00	200.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série nº: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	491.000,00	491.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.60.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.60.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.60.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>					<b>0,00</b>
<b>Total:</b>					<b>12.726.100,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0004

**Objetivo do programa:**

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Total
1.016	1 P	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUIDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)	0,000	101.000,00

**II - Descrição das Ações**

Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental) - Construção da Escola para o Programa do Mais Educação.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0.004

**Objetivo do programa:**

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A		Apóio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	500.000,00

**II - Descrição das Ações**

Apoio ao Ensino Superior

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	500.000,00	500.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 37/110  
Data: 11/10/2018

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	Educação
Subfunção:	Educação Infantil
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A		Manter as Atividades do Educação Infantil	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	4.135.300,00

**II - Descrição das Ações**

Manter Atividades e Implementar Ações do Educação Infantil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIV 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIV 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIV 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIV 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	100,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.01.06 - FNDE - BRASIL CARNHOC	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100102.32.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	22.200,00	22.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.105.300,00</b>	<b>4.105.300,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUIDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M <sup>2</sup> )	0,000	150.000,00	

**II - Descrição das Ações**

Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil) - Construção da Escola para o Programa do Mais Educação.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sérieção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função:	Educação	
Subfunção:	Educação Especial	
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	Apóio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Apóio ao Ensino Especial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	100.000,00

**Total:****0004****100.000,00**

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Fundamental
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Financiamento
2.023	1 A	Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000 1.930.000,00

#### II - Descrição das Ações

##### Transporte Escolar - Fundamental

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	380.000,00	380.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	470.000,00	470.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101011.09.01.06 - FNDE- Transporte Escolai	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101013.99.99.00 - Programa Estadual de Tr	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.930.000,00</b>	<b>1.930.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

Página: 42/110  
Data: 11/10/2018

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	23.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Financeira
2.021	1 A	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000 200.000,00

### II - Descrição das Ações

Alimentação Escolar - Fundamental

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	101011.09.01.06 - FNDE - Alimentação Esco	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Médio
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade

#### Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unicidade)	Física	Financeira
2.024	1 A		Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	480.000,00

#### II - Descrição das Ações

Transporte Escolar - Ensino Médio

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101011.09.01.06 - FNDE- Transporte Escolai	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		
Função:	Educação		
Subfunção:	Ensino Superior		
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e material didático.

Justificativa do programa:

Ação	Local /Tp3	Titulo	Produto (Unidade)	
2.026	1 A	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	

### II - Descrição das Ações

Transporte Escolar - Ensino Superior

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	590.000,00	590.000,00

Total:

0,00

590.000,00

590.000,00

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
Função:	Educação
Subfunção:	Educação Infantil
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
2.025	1 A	Transporte Escolar - Educação Infantil	ALUNOS ATENDIDOS (PES)	0,000	790.000,00	790.000,00

### II - Descrição das Ações

Transporte Escolar - Educação Infantil

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00 - Demais impostos vinculac	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101011.09.01.06 - FNDE- Transporte Escolai	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101013.99.99.00 - Programa Estadual de Tré	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	0,00	790.000,00	790.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	23,02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	
				Alimentação Escolar - Ensino Infantil/Creche	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)
2.022	1 A			0,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Alimentação Escolar - Ensino Infantil/Creche

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100.03.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	101.011.09.01.06 - FNDE - Alimentação Esco	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
Função:	Educação	
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	

#### Objetivo do programa:

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A		Alimentação Escolar - EJA	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	250.000,00

#### II - Descrição das Ações

##### Alimentação Escolar - EJA

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	GRATI 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	GRATI 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	GRATI 101011.09.01.06 - FNDE - Alimentação Esco	0,00	100.000,00	100.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	23,03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Programa de Desenvolvimento Cultural	0009

#### Objetivo do programa:

Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e ampliações adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à todos aqueles que representam as diversas manifestações.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Financeira
2.030	1 A		Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,000

#### II - Descrição das Ações

Manter Ações e Eventos Culturais

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	44.000,00	44.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	GRATI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>					<b>777.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Função:	Cultura	
Subfunção:	Difusão Cultural	
Programa:	Programa de Desenvolvimento Cultural	

**Objetivo do programa:**

Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e ampliações adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à todos àqueles que representam as diversas manifestações.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A		Manter Biblioteca, Centro de Eventos e Telecentro	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	297.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter Biblioteca, Centro de Eventos e Telecentro

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	34.000,00	34.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	7.000,00	7.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>297.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	24.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESTRUTURA DE SAÚDE	24.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	0002

**Objetivo do programa:**

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Vinculados	Total
3.034	1 P		Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)	0,000	448.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades e Implementar Ações da Divisão de Apoio Administrativo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>				<b>448.000,00</b>	<b>448.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	Saúde	
Subfunção:	Atenção Básica	
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	

Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A		Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	421.000,00

### II - Descrição das Ações

Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ação	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ação	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	40.000,00	40.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 53/110  
Data: 11/10/2018

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100494.09.02.06 - Bloco de Custo das Ações	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>376.000,00</b>	<b>421.000,00</b>	<b>421.000,00</b>

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	24.00
Unidade:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	24.00
Função:	Saude	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	<b>Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças</b>	0002

## Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

## **Justificativa do programa:**

## II - Descrição das Ações

Criar e manter o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)

### **III - Detalhamento das Ações**

Contas de Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	53.000,00	53.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:				160.000,00	284.000,00
					444.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planiilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	24.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	0002

Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	0,000	3.540.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atenção Básica - Serviços Básicos de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>3.520.000,00</b>	<b>3.540.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 57/110  
Data: 11/10/2018

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	24.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	0002

Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
2.033	1 A		Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	0,000	5.025.000,00	

### II - Descrição das Ações

Ações dos Programas SF, SB, ACS e NASF, PMAQ E PAB FIXO

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITAMENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	50.000,00	50.000,00

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Aço	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Aço	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Aço	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.935.000,00</b>	<b>3.090.000,00</b>	<b>3.090.000,00</b>	<b>5.025.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Sérieção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	24.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	0002

**Objetivo do programa:**

Organizar a assistência a saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	OUTROS PRODUTOS (VF)	0,000	1.280.000,00

**II - Descrição das Ações****Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custo das Ações	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100494.09.02.06 - Bloco de Custo das Ações	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	100.000,00	100.000,00
		Totais:	800.000,00	480.000,00	1.280.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	Saúde	
Subfunção:	Atenção Básica	
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	

Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P		Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (M²)	0,000	670.000,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco Investimentos - Construção/ Ampliação/ Reforma de UBS - Manutenção

**III - Detalhamento das Ações**

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac		0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac		0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>					<b>510.000,00</b>	<b>670.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	24.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	0002

#### Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Flsica	Financeira
2.038		1 A	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	0,000	3.500.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manutenção dos consórcios CIRUSPAR e CONIMS

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL 100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	24.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	0002

Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	Serviços Especializados - MAC	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	0,000	4.000.000,00	

**II - Descrição das Ações**

Serviços Especializados - MAC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 100494.09.02.06 - Bloco de Custo das Aço	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>		<b>3.500.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	24.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Supporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	0002

#### Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando à melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Total
2.036	1 A	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	735.000,00

#### II - Descrição das Ações

##### Assistência Farmacêutica

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculações	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	30.000,00	0,00	30.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Ação	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ação	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>305.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série nº: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	24.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	0002

#### Objetivo do programa:

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local/Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - PACIENTES ATENDIDOS (OUN) Saúde do Trabalhador	0,000	990.000,00	

#### II - Descrição das Ações

##### Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Ações	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculac	40.000,00	40.000,00	40.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>560.000,00</b>	<b>430.000,00</b>		<b>990.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Função:	Assistência Social	
Subfunção:	Assistência Comunitária	
Programa:	Programa de Proteção Social Básica e Especial	

Objetivo do programa:

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Benefícios Eventuais	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040		1 A			PESSOAS ATENDIDAS (OUN)	0,000	635.300,00

#### II - Descrição das Ações

Benefícios Eventuais

#### III - Detalhamento das Ações

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATIS	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100.000,00	100.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 68/110  
Data: 11/10/2018

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>635.300,00</b>	<b>635.300,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Função:	Assistência Social	25.00
Subfunção:	Assistência Comunitária	25.01
Programa:	Programa de Proteção Social Básica e Especial	8
		244
		0011

**Objetivo do programa:**

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Local Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A		Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)		0,000	882.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	460.000,00	460.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	92.000,00	92.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>882.000,00</b>	<b>882.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	25.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Programa de Proteção Social Básica e Especial	0011

#### Objetivo do programa:

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção socio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.002	1 A	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	420.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>420.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	25.02
Função:	Assistência Social	
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	8
Programa:	Programa de Proteção Social Básica e Especial	243
		0011

#### Objetivo do programa:

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
6.001	1 A		Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	437.000,00	437.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar e construção da Sede do Conselho Tutelar

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAJ CIVI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total:	0,00	437.000,00

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	Assistência Social	
Subfunção:	Assistência Comunitária	
Programa:	Programa de Proteção Social Básica e Especial	

### Objetivo do programa:

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Financeira
2.041	1 A	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	3.555.300,00

### II - Descrição das Ações

Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100936.09.06.06 - Componente para Qualific	0,00	30.000,00	30.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**III - Detalhamento das Ações**

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100938.99.99.00 - Bloco de Financiamento d	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100939.99.99.00 - Bloco de Financiamento d	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.99.99.00 - Bloco de Financiamento	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100936.09.06.06 - Componente para Qualific	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100938.99.99.00 - Bloco de Financiamento d	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100939.99.99.00 - Bloco de Financiamento	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100936.09.06.06 - Componente para Qualific	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100938.99.99.00 - Bloco de Financiamento d	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100939.99.99.00 - Bloco de Financiamento d	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100940.99.99.00 - Bloco de Financiamento	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>3.555.300,00</b>
					<b>3.555.300,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Programa de Proteção Social Básica e Especial	0011

#### Objetivo do programa:

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção socio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A		Mantener Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	IDOSOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	160.500,00

### II - Descrição das Ações

Mantener Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos e construção da casa de acolhimento.

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100,00	100,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 75/110  
Data: 11/10/2018

**III - Detalhamento das Ações**

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>160.500,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	
Função:	Direitos da Cidadania	
Subfunção:	Assistência aos Povos Indígenas	
Programa:	Programa de Proteção Social Básica e Especial	

#### Objetivo do programa:

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A		Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	100.100,00

#### II - Descrição das Ações

Gestão e Assistência aos Povos Indígenas

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>					<b>100.100,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série nº: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	
Função:	Direitos da Cidadania	
Subfunção:	Assistência aos Povos Indígenas	
Programa:	Programa de Proteção Social Básica e Especial	

### Objetivo do programa:

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade):	Física	Financeira
1.009	1 P		Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	1.000,00

### II - Descrição das Ações

Apoio Indígena - Investimento

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Sessão: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

Página: 78/110  
 Data: 11/10/2018

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DAAGRICULTURA
Função:	Agricultura
Subfunção:	Extensão Rural
Programa:	Programa de Incentivo a Agricultura

Objetivo do programa:

Promoção a agricultura do município, agroindustrialização, extensão rural e agropecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A		Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (VF)	0,000	680.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção da Frota da Agricultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder di	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serv	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100512.01.01.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder di	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serv	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sérieção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN nº 42/98

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	
Função:	Agricultura	
Subfunção:	Extensão Rural	
Programa:	Programa de Incentivo a Agricultura	

#### Objetivo do programa:

Promoção a agricultura do município, agroindustrialização, extensão rural e agropecuária.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.047	1 P		Manter as Atividades do Departamento de Administração da OUTROS PRODUTOS (OUN) Agricultura		0,000	1.292.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar Ações do Departamento de Administração da Agricultura

#### III - Detalhamento das Ações

Conta	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr		0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	40.000,00	40.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.292.000,00</b>	<b>1.292.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	
Função:	Agricultura	
Subfunção:	Extensão Rural	
Programa:	Programa de Incentivo a Agricultura	

**Objetivo do programa:**

Promoção a agricultura do município, agroindustrialização, extensão rural e agropecuária.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P		Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	260.000,00

**II - Descrição das Ações**

Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (livr)	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (livr)	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

Página: 82/110  
Data: 11/10/2018

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA		
Função:	Agricultura		
Subfunção:	Extensão Rural		
Programa:	Programa de Incentivo a Agricultura		

**Objetivo do programa:**

Promoção a agricultura do município, agroindustrialização, extensão rural e agropecuária.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P		Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS (OUN)	-	0,000

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	200.000,00	200.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA	26.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	26.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Programa de Incentivo a Agricultura	0013

Objetivo do programa:

Promoção a agricultura do município, agroindustrialização, extensão rural e agropecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.048	1 P		Manten as Atividades do Departamento de Desenvolvimento OUTROS PRODUTOS (OUN) Rural	0,000	122.300,00	

### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar Ações do Departamento de Desenvolvimento Rural

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITAMENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	122.300,00	122.300,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sérieº: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função:	Administração
Subfunção:	Comercialização
Programa:	Programa de Educação, Expansão e Qualidade

**Objetivo do programa:**

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1 P	Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	400.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	400.000,00	400.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	27.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	27.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	Programa de Promoção à Indústria	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades de Promoção à Indústria, Comércio e seus eventos; qualificação para o mercado de trabalho através de parcerias com órgãos federais instituídos para esse fim.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	101.000,00

**II - Descrição das Ações****Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>
				<b>101.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	27.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	27.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	Programa de Promoção à Indústria	0005

**Objetivo do programa:**

Desenvolver atividades de Promoção à Indústria, Comércio e seus eventos; qualificação para o mercado de trabalho através de parcerias com órgãos federais instituídos para esse fim.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A		Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	969.000,00

**II - Descrição das Ações****Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA\ CL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lvr)	0,00	230.000,00	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lvr)	0,00	46.000,00	46.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lvr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lvr)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lvr)	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lvr)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lvr)	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lvr)	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>					<b>969.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	28.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	28.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Programa de Esportes e Lazer	0010

Objetivo do programa:

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.059	1 P	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	1.133.000,00

### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades do Departamento de Esportes

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.133.000,00</b>	<b>1.133.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	28,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	28,01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Programa de Esportes e Lazer	0010

Objetivo do programa:

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P		Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA (M <sup>2</sup> )	0,000	20.000,00

### II - Descrição das Ações

Construção de Quadra no Segredo IV; Pista de Atletismo com alambrado na localidade do Covô; Parque na Localidade Morro Verde, Ginásio na Localidade Paitô Queimado - Reserva Indígena.

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (livr)	0,00	20.000,00	20.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto Comunitário
Programa:	Programa de Esportes e Lazer

#### Objetivo do programa:

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A		Mantar e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	302.300,00

#### II - Descrição das Ações

##### Apoio a Jogos e a Eventos Esportivos

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lívre)	0,00	100.000,00	100.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>302.300,00</b>	<b>302.300,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade:	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO E INFRAEST. RURAL	
Função:	Transporte	
Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Programa:	Programa de Sistema Víario e Infraestrutura Rural	

Objetivo do programa:

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	115.300,00

#### II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Departamento de Viação

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>					<b>115.300,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	29.00
Unidade:	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO E INFRAEST. RURAL	29.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Programa de Sistema Víario e Infraestrutura Rural	0014

Objetivo do programa:

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	VEÍCULOS (VF)	0,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100501.99.99.00 - Receitas de Alienações d	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Função:	Transporte	
Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Programa:	Programa de Sistema Víario e Infraestrutura Rural	

Objetivo do programa:

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local / Típc	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.061	1 P	Patrulha Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades e Ações da Patrulha Rodoviária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100000 01 07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	200.000,00	200.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN n° 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	29.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Programa de Sistema Vial e Infraestrutura Rural	0014

Objetivo do programa:

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A		Manutenção da Frota Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	1.680.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manutenção da Frota Rodoviária

#### III - Detalhamento das Ações

Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100512.01.01.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
		Total:	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
Função:	Agricultura
Subfunção:	Extensão Rural
Programa:	Programa de Sistema Vial e Infraestrutura Rural

Objetivo do programa:

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
3.060	1 P		Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	2.458.000,00

### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	58.000,00	58.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	900.000,00	900.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	200.000,00	200.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.458.000,00</b>	<b>2.458.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	29.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	29.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Programa de Sistema Víario e Infraestrutura Rural	0014

Objetivo do programa:

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural

Justificativa do programa:

Ação	Local	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Restauração de Estradas Vicinais (M <sup>2</sup> )	0,000	250.000,00

#### II - Descrição das Ações

Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	100.000,00

Total:

250.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	29,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	29,03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	0014

Objetivo do programa:

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unid/Ún)		Física	Financeira
2.050	1 A		Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	OUTROS PRODUTOS (OUN)		0,000	4.420.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder di	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100512.01.01.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	400.000,00	400.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Sérieção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>4.420.000,00</b>	<b>4.420.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos Atividades a Orientar Econômico

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA MULHER	30,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	30,01
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	003

## Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento de mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência obtendo maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

## **Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	
2.062	1 A		Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	OUTROS PRODUTOS (OUN)	
					Financeira
					Física
					0,00
					593.000,00

I - Descrição das Ações

Montana Attitudes Toward the Death Penalty

III - Datenkammern des Ac<sup>2</sup>-22

Contas de Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	370.000,00	370.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>					<b>593.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Série nº: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

Página: 101/110  
Data: 11/10/2018

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA MULHER		
Unidade:	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		
Função:	Direitos da Cidadania		
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão		

**Objetivo do programa:**

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Financeira
1.022	1 P		Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,00C 30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA MULHER	30.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA	30.02
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	Programa de Qualificação de Gestão	0003

#### Objetivo do programa:

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Típc	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A		Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	58.300,00	

#### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvr)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvr)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvr)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvr)	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvr)	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvr)	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	58.300,00	58.300,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 103/110  
Data: 11/10/2018

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA	31.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	31.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Programa de Saneamento Básico	0008

Objetivo do programa:

Executar ações de saneamento rural e urbano, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Financiada	Total
1.008	1 P		Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (OUN)	0,00	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Programa de Saneamento Básico

**III - Detalhamento das Ações**

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100.000,00	100.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) -Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA	31.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	31.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	0012

#### Objetivo do programa:

Exercer articulações com as entidades e comunidades, voltadas à conscientização para a preservação ambiental e consolidar Mangueirinha como destino turístico através de ações municipais e de parcerias com a iniciativa privada e dotar a cidade de infra-estrutura e serviços para a boa recepção, visando crescimento econômico, desenvolvimento do setor e a geração de renda em benefício da população.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Físicas	Financeiras
2.054	1 A		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	94.300,00

#### II - Descrição das Ações

##### Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>94.300,00</b>
				<b>94.300,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/98

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA	31.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	31.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	0012

#### Objetivo do programa:

Exercer articulações com as entidades e comunidades, voltadas à conscientização para a preservação ambiental e consolidar Mangueirinha como destino turístico através de ações municipais e de parcerias com a iniciativa privada e dotar a cidade de infra-estrutura e serviços para a boa recepção, visando crescimento econômico, desenvolvimento do setor e a geração de renda em benefício da população.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A		Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	186.300,00

#### II - Descrição das Ações

##### Ações para a Preservação do Meio Ambiente

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lavr)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lavr)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lavr)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lavr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lavr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lavr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lavr)	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (lavr)	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>					<b>186.300,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA	31.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	31.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	0007

Objetivo do programa:

Controlar, planejar e coordenar os serviços urbanos e de utilidade pública proporcionando qualidade de vida à população e atendimento aos usuários que deles necessitarem.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	3.693.000,00

**II - Descrição das Ações**  
Limpeza Pública - Coleta de Resíduos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serv	0,00	50.000,00	50.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Página: 107/110  
Data: 11/10/2018

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.693.000,00</b>	<b>3.693.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série nº: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA
Unidade:	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO
Função:	Urbanismo
Subfunção:	Serviços Urbanos
Programa:	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública

#### Objetivo do programa:

Controlar, planejar e coordenar os serviços urbanos e de utilidade pública proporcionando qualidade de vida à população e atendimento aos usuários que deles necessitarem.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1 A		Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	131.400,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as Atividades e Implementar Ações do Departamento de Limpeza Lúbrica

#### III - Detalhamento das Ações

Conta	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>131.400,00</b>	<b>131.400,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Função:	Comércio e Serviços	
Subfunção:	Turismo	
Programa:	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	

#### Objetivo do programa:

Exercer articulações com as entidades e comunidades, voltadas à conscientização para a preservação ambiental e consolidar Mangueirinha como destino turístico através de ações municipais e de parcerias com a iniciativa privada e dotar a cidade de infra-estrutura e serviços para a boa recepção, visando crescimento econômico, desenvolvimento do setor e a geração de renda em benefício da população.

#### Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
2.057	1 A	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	72.400,00	72.400,00

#### II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.13.07.00 - Apoio Financeiro	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	100,00
Total:				72.400,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 30/08/2018 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4299

Página: 110/110  
Data: 11/10/2018

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA		
Unidade:	DEFESA CIVIL		
Função:	Segurança Pública		
Subfunção:	Defesa Civil		
Programa:	Programa de Segurança Pública		

**Objetivo do programa:**

Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de drogas e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas		OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 29/10/18 às 17 h 09 min

Assinatura

## ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer n.º 94/2018

Ref. Projeto de Lei n.º 51/2018

### I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício financeiro de 2019.

Em síntese, é o relatório.

### II. DA ANÁLISE JURÍDICA

A **Lei Orçamentária Anual** (LOA), conforme explica Rogério Sandoli de Oliveira<sup>1</sup>, deve estimar as receitas que o ente público pretende arrecadar durante o exercício, e fixar, ainda, os gastos a serem realizados com tais recursos.

Referido instrumento de planejamento das finanças públicas, como se sabe, deve estar em **harmonia** com os dois outros diplomas orçamentários – PPA e LDO, e possui seu **conteúdo** estabelecido na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n.º 4.320/1964, assim como na Lei Complementar n.º 101/2000.

Segundo o Art. 165, §5º, da Constituição Federal, o orçamento público, atualmente, é composto por três partes distintas, quais sejam:

<sup>1</sup> CONTI, José Mauricio, et al. **Orçamentos Públicos. A Lei 4.320/1964 comentada.** 2ª ed. rev., e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 144.



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- (i) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- (ii) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- (iii) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

*In casu*, a Lei Orçamentária anual compreenderá apenas o **orçamento fiscal** referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta (LO, Art. 99).

De acordo com o *caput* do Art. 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, a Lei do Orçamento deve conter a **discriminação da receita e despesa** de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

O §1º do referido artigo determina materialmente **quatro demonstrativos** que devem estar contidos na Lei do Orçamento, quais sejam:

- (i) Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- (ii) Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo n.º 1;
- (iii) Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- (iv) Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Já o §2º determina a inclusão de algumas peças que devem acompanhar a Lei Orçamentária, quais sejam:

- (i) Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- (ii) Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos ns. 6 a 9;
- (iii) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Não obstante, o Art. 5º da LRF determina três requisitos adicionais para a Lei Orçamentária, quais sejam:

- (i) conterá em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- (ii) será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- (iii) conterá reserva de contingência, tal como definido na LDO, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Afora isso, ressalte-se que o Município deve aplicar, anualmente, nunca menos de **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino**.

Paralelamente a essa regra, também dispõe o Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela EC n.º 29/2000, que no caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas **ações e serviços públicos de saúde** serão equivalentes a **quinze por cento** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, da Constituição Federal.



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ressalte-se, por oportuno, que a Lei Orçamentária Anual não pode conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. No entanto, não se inclui nessa proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (CF, Art. 165, §8º c/c LO, Art. 105, incisos I e II).

Frise-se, por oportuno, que **Vossas Excelências** poderão fazer modificações que julgarem necessárias ao Projeto de Lei, ora analisado.

**Isso porque, como já mencionado, é no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão aplicados.**

Entretanto, referidas emendas não podem contrariar as restrições previstas no Art. 98, §2º, da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 166, §3º, da Constituição Federal.

Feitas tais considerações gerais, passo à análise individualizada de alguns pontos específicos do Projeto de Lei sob análise. Confira-se.

## II.I. Da Competência e Iniciativa

O Projeto de Lei em questão versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **competindo à Câmara Municipal deliberar**, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município<sup>2</sup>, notadamente sobre as **leis orçamentárias** (PPA, LDO e LOA).

<sup>2</sup> Compete ao Município, segundo o Art. 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, "elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais".



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Verifica-se, outrossim, que a **iniciativa das referidas leis é privativa do Chefe do Poder Executivo**, conforme se extrai do artigo 165 da Constituição Federal c/c com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Desse modo, constata-se que *in casu* foi eleito o **expediente legislativo adequado**, bem como observada a **competência para a iniciativa** do Projeto de Lei em questão.

## II.III. Do prazo para encaminhamento

Como cediço, os prazos para que os Estados e Municípios encaminhem suas leis orçamentárias são determinados, respectivamente, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.

No presente caso, **registro que o Projeto de Lei em exame deveria ter sido encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30/09/2018** (LO, Art. 202, inciso III). Contudo, o Projeto de Lei n.º 51/2018 foi protocolado na Câmara Municipal na data de 01/10/2018, isto é, com um dia de atraso, razão pela qual essa conduta, em tese, pode configurar o “crime de responsabilidade”, previsto no Art. 4º, inciso V, do Decreto-Lei n.º 201/67.

## II.IV. Da Tramitação Legislativa

O Projeto de Lei versando sobre Lei Orçamentária Anual deve seguir o rito previsto nos artigos 183 a 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nesse sentido, após a **leitura** da proposição em plenário e da **distribuição de uma cópia** da mesma aos Vereadores, compete a **Comissão de Orçamento e Finanças** (RI, Art. 61, inciso III) analisar e emitir parecer sobre á mesma, no prazo de 15 dias.



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Dentro do prazo acima assinalado, deverá a **Contadora** da Câmara Municipal emitir **parecer técnico-contábil** sobre a respectiva lei orçamentária, possibilitando, de tal modo, a qualquer Vereador apresentar as **emendas** que entender pertinentes.

Findo o prazo de 15 dias – que poderá ser prorrogado no caso de realização da audiência pública, com ou sem parecer da citada Comissão, a **matéria deverá ser incluída como item na ordem do dia da primeira sessão seguinte**, onde terá preferência para discussão e votação (RL, Art. 173, inciso IV).

## II.V. Da Audiência Pública

Considerando que na Mensagem do Projeto de Lei nº 51/2018, o Prefeito Municipal declara ter realizado na fase de elaboração deste projeto levantamentos, encontros e reuniões junto aos Conselhos Municipais de todos os segmentos e entidades representativas, caberá a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis a obrigação de observar o disposto no artigo 44<sup>3</sup> da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a **realização de audiência pública** (artigo 28, § 1º, inciso II, da LO) na fase de deliberação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A necessidade de realização da referida audiência pública evidencia-se na própria relevância da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento pelo qual o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano, além de assegurar a **transparência** preconizada o Art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim estabelece:

<sup>3</sup> Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## **Art. 48. (...)**

**Parágrafo único.** A transparência será assegurada também mediante:

**I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;**

## **II.VI. Quórum de deliberação**

No que tange ao quórum de deliberação do Projeto de Lei em estudo, após ser submetido à apreciação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação (RI, Art. 59 e 60) e Orçamento e Finanças (RI, Art. 61, inciso I), deverá ser aprovado por **maioria simples**, conforme preleciona o Art. 28, §1º, da Lei Orgânica Municipal, submetido em **duas discussões e votações, intervaladas** de, no mínimo, **24h** (RI, Art. 152 e 153 c/c LO, Art. 28, *caput*).

## **II.VII. Dos Anexos**

No que tange aos Anexos que obrigatoriamente deveriam ser encaminhados juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, vejamos o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:

*Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*

*I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;*

*II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de*



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

*compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;*

*III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:*

*a) (VETADO)*

*b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.*

*§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.*

*§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.*

*§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.*

*§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.*

*§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.*

*§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.*

Feita a leitura deste artigo, a Procuradoria Jurídica, s.m.j., RECOMENDA aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, que solicitem parecer ou orientação



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

técnica **junto ao setor contábil desta Casa de Leis**, a fim de verificar a regularidade dos anexos fiscais indispensáveis.

## III. CONCLUSÕES

Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, após observadas as recomendações previstas neste parecer, a Procuradoria Jurídica OPINA, s.m.j., pela viabilidade técnica desta proposição.

No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar os anexos e a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

É o meu parecer.

Mangueirinha, 29 de outubro de 2018.

FELIPE JOSÉ PIASSA

OAB/PR Nº 79.827

JHONATAN JOÃO RUDEK

OAB/PR Nº 80.727